



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE FÍSICA, QUÍMICA E MATEMÁTICA - DFQM-So/CCTS

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32296166 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 129/2024/DFQM-So/CCTS

Sorocaba, 09 de dezembro de 2024.

Para:
Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOC/UFSCar
Conselho de Administração (CoAd)

Assunto: **Uso de recursos FAI pelo DFQM-So**

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste ofício solicitar a aprovação para a aquisição de materiais permanentes, essenciais para as atividades acadêmicas e de pesquisa do Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM), conforme lista a seguir:

Materiais	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
fonte de alimentação para tubos espectrais	01	R\$ 5.376,00	R\$ 5.376,00
balança de precisão semianalítica	01	R\$ 2.725,66	R\$ 2.725,66
fechadura eletrônica digital de sobrepôr	01	R\$ 545,21	R\$ 545,21
TOTAL GERAL			R\$ 8.646,87

A solicitação se deve ao fato de que os equipamentos atualmente disponíveis encontram-se inoperantes, o que tem comprometido as atividades de ensino e pesquisa, gerando sérios impactos no andamento das aulas e experimentos. A aquisição desses materiais é imprescindível para a continuidade do trabalho no departamento.

Para viabilizar a compra, apresentamos o **saldo oriundo dos projetos provenientes de ressarcimento de iniciativa privada** (1685199 e 1685206), o qual pode ser utilizado para a aquisição dos equipamentos mencionados:

Saldo disponível na alínea 2382 - Recurso Privado: **R\$ 50.579,95**

Além disso, enviamos também a apresentação dos orçamentos dos materiais permanentes a serem adquiridos (1685131, 1685133, 1685135, 1685136, 1685137, 1685143, 1685144 e 1685145), conforme as especificações necessárias para atender às demandas do departamento.

Diante da relevância e da urgência da situação, solicitamos que o Conselho Administrativo (CoAd) aprecie esta solicitação com a maior brevidade possível, a fim de restabelecer as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades do DFQM-So.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Johnny Vilcarromero López
Chefe do Departamento de Física, Química e Matemática (DFQM-So)



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Vilcarromero Lopez, Chefe de Departamento**, em 10/12/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1682473** e o código CRC **780DC5E5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038641/2024-51

SEI nº 1682473

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 618/2024

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sr.

Prof. Dr. Johnny Vilcarromero Lopez

Chefe do Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM - Sor (9583).

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 17 de setembro de 2024, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 46.994,36 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos).

Data da apuração: 17/09/2024.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 486

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM-So/CCTS.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.038641/2024-51,

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 129/2024/DFQM-So/CCTS (1682473), adquiridos com recursos oriundos de projetos financiados pela iniciativa privada, para o Departamento de Física, Química e Matemática - DFQM-So/CCTS.

2. Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 11/12/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1685529** e o código CRC **337698C4**.